



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1378

Data: 10 / 02 / 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2.018, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **12/02/2025**, o senhor **JEFFERSON JESUS SIQUEIRA AS SILVA**, portador do RG nº 56.542.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2.018.

Parágrafo único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de fevereiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo